

DECRETO No 089/96 DE 10/10/96

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO
DE ÁREAS DE TERRA PARA FINS DE PERMUTA"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação das áreas de terra a seguir identificadas, com a seguinte identificação:

I - Parte do Lote Rural nº 167, da Seção Jundiá, com 3.500m² (três mil e quinhentos metros quadrados) de propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Alta, situada no Município de Serra Alta, com a seguinte benfeitoria: Um prédio em alvenaria, com área construída de 736,29m² (setecentos e trinta e seis metros e vinte e nove centímetros quadrados), coberto de telhas de barro, conforme Matrícula nº 4.562 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho - SC.

PARA FINS DE PERMUTA COM AS ÁREAS DE TERRA A SEGUIR IDENTIFICADAS:

II - Chácara Suburbana nº 14 da Seção Jundiá, com área de 29.395,20m² (vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco metros e vinte centímetros quadrados), situada na sede do Município de Serra Alta - SC, de propriedade do Grêmio Esportivo Aliança de Serra Alta, com a seguinte benfeitoria: Um prédio destinado à copa, vestiários com banheiros e prática de esportes, em alvenaria, com área total construída de 276m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados), coberto de telhas de cimento amianto, conforme Matrícula nº 3.208 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho - SC.

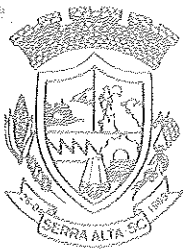
III - O Lote Urbano nº 283 da Quadra nº 34, com área de 620m² (seissentos e vinte metros quadrados), situado à Travessa Farroupilha, esquina com a Rua B de Maio - Serra Alta - SC, de propriedade do GRÊMIO ESPORTIVO ALIANÇA DE SERRA ALTA, conforme Matrícula nº 4.149 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho - SC.

IV - O Lote Urbano nº 284 da Quadra nº 34 com 620m² (seissentos e vinte metros quadrados), situado à Travessa Farroupilha - Serra Alta - SC, de propriedade do GRÊMIO ESPORTIVO ALIANÇA DE SERRA ALTA, conforme Matrícula nº 3.837 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho - SC.

①

[Handwritten signature]





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação:

- Presidente: ULISSES BERTOLDI
- Vice-Presidente: JACI MARIN
- Membros: LEONIR LUIZ WERNER
IRINEU GIRELLI
CLAUDINO BORTOLANZA

Art. 3º - A Comissão compete atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar pareceres às áreas de terra supramencionadas, para fins de permuta, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a escolha, destinada ao Campo Municipal de Futebol.

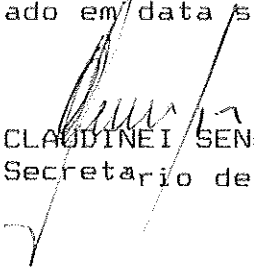
Art. 4º - O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo devido qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 1996.


DARCI CERTIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

